



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, sediada na Rua Antônio Pinto de Carvalho, 156, Bairro Centro, Ibitiúra de Minas-MG, CEP: 37.790-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº MG 11.883.255 SSP/MG, e CPF: 064.667.256-85, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 057/2019, celebrado no dia 10/05/2019, através do Processo Licitatório nº 059/2019, Pregão Presencial 035/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 8.053,00 (oito mil e cinquenta e três reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de abril de 2020

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
BATUTA SUPERMERCADO LTDA- EPP**

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

AGP
GES176638
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2020

Pag. 0001
04/05/2020
10 24 37

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 057/20 OS: 2493 Valor original Valor atualizado
Processo: PRC0005919 Execucao: 10/05/2019 A 09/05/2020 304.595,00 319.463,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA
Contratado: 6979 BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
ACUCAR CRISTAL	22332	2 27/04/2020	8,4900	9,8700	13,98
ARROZ TIPO 1	22331	2 27/04/2020	12,7000	16,2400	21,79
OLEO DE SOJA	22317	2 27/04/2020	3,3900	3,9300	13,74